ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, PARA A FORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOVER A RESTAURAÇÃO, ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO CAU/PR EM CURITIBA – "CASA MIGUEL PEREIRA" - SITUADA NA RUA ITUPAVA, Nº 1829 CURITIBA/PR.

PLANO DE TRABALHO

(Deverá ser apresentado em papel timbrado da OSC).

As instruções para preenchimento do presente formulário encontram-se ao final do documento.

I - DADOS CADASTRAIS

1. Proponente								
Razão Social								
CNIDA		· * E			T	. 3.5		
CNPJ	Insc	erição Es	stadual		Inscriça	io Mi	unicipal	
Endereço	I							Nº
,								
Bairro		Munic	ípio		Estad	0	CEP	
					PR			
Telefone	Web site				E-mail			
reieione	· · · cb site							
2. Dados Bancários d	o Proponente	e						
Banco			Agência		Conta C	orrei	nte (de titularid	lade do proponente)
3. Representante Leg	al do antidad	la (Divia	omto)					
3. Representante Leg	gai da entidad	ie (Dirigo	ente)	RG nº		Óro	gão Emissor	
Nome				KG II		Org	gao Emissoi	
Cargo				Periodicidade do Mandato)		CPF nº	
Telefone	Celular			E-mail				
4. Responsável Técni	co Pelo Proje	to/Plano	de Trabalh					
Nome				Cargo		Reg	gistro no CAU	
Telefone	Celular			E-mail				

II - PROPOSTA DE TRABALHO

5. Projeto	
Nome do Projeto	Prazo de Execução:
	OBS: O prazo de execução deve compreender todo o período de atividades, inclusive aquelas preparatórias ao desenvolvimento do objeto. Por exemplo: solicitação de orçamentos, troca de telefonemas, e-mails, etc.
Objeto da Parceria (descrição da realidade objeto da parceria, com a demonstração do nexo coatingidas)	om o projeto e com as metas a serem

garantida a p propostas de executivos e	participação projetos arq complement	público, organizado por de representantes do (uitetônicos, contratação ares, realização de med s para viabilizar a restau	CAU/PR, para o de empresas o dições e reforço	a organização, e profissionais p o estrutural, ob	julgamento para realizaç ras de escav	e seleção de ão de projetos ação e demais
CAU/PR						
Forma de execuçã	io das ações					
6. Diagnóstico						
II - PLANO 1	DE TRABA	ALHO				
7. Cronogram METAS	a de Execução o Etapa/Fase		Indicad	au Eściac		Duração
(inserir quantas	Etapa/Fase	indicadores, documentos				
linhas forem necessárias)		e outros meios a serem utilizados para o cumprimento das metas)	Unidade	Quantidade	Início	Término
IV - PLANO		LGAÇÃO				
8. Plano de Di Veículo de comun			Frequência	a e forma da divulga	ıção	
Descrição das peç	as promocionais	s a serem utilizadas			Quantidade	
					_	
V – PLANO	DE APLIC	CAÇÃO DOS RECU	RSOS FINA	NCEIROS		
9. Plano de Aj	plicação dos Rec	cursos Financeiros				
Quantidade	Descrição			Va	ılor Mensal	Valor Anual

(inserir quantas linhas forem necessárias)

TOTAL GERAL	

Observação: De acordo com o item 11.4 do Edital, a previsão de receitas e despesas deverá ser acompanhada de <u>pesquisa</u> <u>de mercado</u> que comprove a prática dos preços mensurados, através de cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10. Cronograi	ma de Deser	nbolso								
METAS (inserir ou suprimir quantas linhas e colunas forem necessárias)	1º Mês mês/ano	2º Mês mês/ano	3° Mês mês/ano	4º Mês mês/ano	5° Mês mês/ano	6° Mês mês/ano	7º Mês mês/ano	8° Mês mês/ano	9º Mês mês/ano	10° Mês mês/ano

VII - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

11. Encargos	Previdenciá	rios								
METAS (inserir ou suprimir quantas linhas e colunas forem necessárias)	1º Mês mês/ano	2º Mês mês/ano	3° Mês mês/ano	4º Mês mês/ano	5° Mês mês/ano	6° Mês mês/ano	7º Mês mês/ano	8° Mês mês/ano	9° Mês mês/ano	10° Mês mês/ano

VIII – DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

12. Custos Indi	retos					
METAS (inserir ou suprimir quantas linhas e colunas forem necessárias)	Descritivo do Custo	1º Mês mês/ano	2° Mês mês/ano	3° Mês mês/ano	4º Mês mês/ano	5° Mês mês/ano

IX – PAGAMENTOS EM ESPÉCIE

13. Pagament	os em Espécie						
METAS	Etapa/Fase	Justificativa	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5° Mês
(inserir ou	_		mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano	mês/ano
suprimir							
quantas linhas							
e colunas							

forem necessárias)				

X – DECLARAÇÃO DA OSC

14. Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de comprovação junto ao CAU/PR, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Estado para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho, seja com relação a Organização da Sociedade Civil, seja em relação a minha pessoa, na qualidade de representante legal.

Declaro ainda que, anexo a este Plano de Trabalho, constam as pesquisas de preços que demonstram a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado (cotações, tabelas de preços de associações de profissionais, publicações especializadas e/ou outras fontes).

A Administração Pública fica também autorizada a utilizar e veicular, da melhor forma que lhe convier, todas as imagens, dados e resultados aferidos no presente Plano de Trabalho.

Local e data:	
Assinatura do Representante Legal:	Assinatura do Responsável Técnico:

XI – PARA USO EXCLUSIVO DO CAU/PR

15. Aprovação do Plano de Trabalho pelo CAU/PR
O plano de trabalho está de acordo com a proposta?
() Sim
() Não, há necessidade de ajustes no plano de trabalho para adequação a proposta selecionada.
Descrição dos ajustes necessários:
Local e data:
Assinatura e Carimbo do Responsável pela Análise ou Aprovação:

Obs.: Caso algum dos campos previstos neste formulário não se aplique ao Plano de Trabalho proposto, deixa-lo em branco.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

I - DADOS CADASTRAIS

1. Proponente

RAZÃO SOCIAL – Indicar a razão social da OSC, conforme consta em seu estatuto social, responsável pelo Plano de Trabalho

CNPJ - Indicar o número de inscrição da OSC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

INSCRIÇÃO ESTADUAL – Indicar o número de inscrição da OSC na Receita Estadual ou sua condição de isenção.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL – Indicar o número de inscrição da OSC na Receita Municipal ou sua condição de isenção.

ENDEREÇO - Indicar o endereço completo da OSC

MUNICÍPIO - Mencionar o nome da cidade onde esteja situada a OSC.

TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone onde esteja situada entidade interessada.

WEB SITE - Indicar o sítio eletrônico da OSC.

E-MAIL - Indicar o endereço eletrônico da OSC.

2. Dados bancários do proponente

Preencher com os dados relativos à conta bancária específica para o projeto de titularidade do proponente.

3. Representante Legal

NOME - Registrar o nome do responsável pela entidade.

RG - Registrar o número da carteira de identidade do responsável.

ÓRGÃO EMISSOR - Indicar o órgão emissor do Registro Geral do representante legal da OSC.

CARGO – Indicar o cargo que ocupa o responsável legal junto a OSC.

PERIODICIDADE DE MANDATO: Registrar o período de mandato do responsável.

CPF - Registrar o número da inscrição do responsável no Cadastro de Pessoas Físicas.

TELEFONE - Registrar o código DDD e número do telefone do responsável.

CELULAR – Indicar o código DDD e número do telefone celular do responsável.

E-MAIL - Indicar o endereço eletrônico do responsável.

4. Responsável Técnico pelo Projeto/Plano de Trabalho

NOME - Registrar o nome do responsável técnico pelo projeto ou plano de trabalho.

CARGO - Indicar o cargo que ocupa o responsável técnico junto a OSC, se houver.

REGISTRO NO CAU – indicar o número do registro no CAU do responsável técnico.

TELEFONE - indicar o número do telefone fixo com DDD do responsável técnico.

CELULAR – indicar o número do celular com DDD do responsável técnico.

E-MAIL - Indicar o endereço eletrônico do responsável técnico.

II - PROPOSTA DE TRABALHO

5. Projeto

NOME DO PROJETO - Indicar o nome do projeto a ser executado.

PRAZO DE EXECUÇÃO - Indicar o prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas.

OBJETO DA PARCERIA - Descrever o produto final do objeto da parceria.

PÚBLICO ALVO - Indicar o público que será beneficiado com a pareceria.

FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES - Indicar de qual forma as ações da parceria serão executadas.

6. Diagnóstico

DIAGNÓSTICO- Descrever com clareza e sucintamente o diagnóstico da realidade que será objeto das atividades da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas.

III - PLANO DE TRABALHO

6. Cronograma de Execução de Metas

Permite visualizar a descrição pormenorizada de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto.

META - Indicar como meta os elementos que compõem o objeto.

ETAPA/FASE - Indicar como etapa ou fase, cada uma das ações em que se pode dividir a execução de uma meta.

ESPECIFICAÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta, etapa ou fase.

INDICADOR FÍSICO - Refere-se à qualificação e quantificação física do produto de cada meta, etapa ou fase.

UNIDADE - Indicar a unidade de medida que melhor caracterize o produto de cada meta, etapa ou fase.

QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada unidade de medida.

DURAÇÃO - Refere-se ao prazo previsto para a implementação de cada meta, etapa, ou fase.

INÍCIO - Registrar a data referente ao início de execução da meta, etapa ou fase.

TÉRMINO - Registrar a data referente ao término da execução da meta, etapa ou fase.

IV – PLANO DE DIVULGAÇÃO

7. Plano de divulgação

Discriminar os meios de comunicação em que o evento será veiculado

VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO – Descrever ou informar o(s) veículo(s) de comunicação que serão utilizados para divulgação do projeto.

FREQUÊNCIA E FORMA DA DIVULGAÇÃO – Informar a frequência e a forma de divulgação que será aplicada no veículo de comunicação proposto.

DESCRIÇÃO DAS PEÇAS PROMOCIONAIS A SEREM UTILIZADAS – descrever o tipo do material gráfico ou eletrônico que será utilizado na divulgação do projeto. Ex: *folder*, cartilhas, *mailing*, *News letter*.

QUANTIDADE – informar a quantidade de material gráfico ou eletrônico que será produzido para a divulgação do projeto.

V - PLANO DE APLICAÇÃO

8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Refere-se à utilização de recursos financeiros em diversas espécies de gastos, indicando os valores mensais e anual.

QUANTIDADE - Indicar a quantidade prevista para cada descrição.

DESCRIÇÃO - Relacionar os elementos característicos da meta mensal.

VALOR MENSAL - Registrar o valor mensal de cada meta.

VALOR ANUAL - Registrar o valor anual de cada meta.

TOTAL GERAL - Registrar o somatório dos valores atribuídos.

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9. Cronograma de Desembolso

Refere-se ao desdobramento dos valores a serem repassados à OSC com os gastos das etapas vinculadas às metas do cronograma físico.

META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.

MÊS - Registrar o valor mensal a ser transferido pela Administração Pública.

<u>VII - ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE</u> ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

10. Encargos previdenciários

Indicar a estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.

MÊS - Registrar o valor mensal a ser transferido pela Administração Pública.

VIII – DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS

11. Custos Indiretos

Indicar a estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de custos indiretos na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.

META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.

DESCRITIVO DO CUSTO – Descrever o tipo de despesa que será paga a título de custo indireto.

MÊS - Registrar o valor mensal a ser transferido pela Administração Pública.

IX – PAGAMENTO EM ESPÉCIE

12. Pagamento em espécie

Indicar a possibilidade de realização de pagamentos em espécie, após saque a conta bancária específica da parceria, na hipótese de impossibilidade de pagamento mediante transferência eletrônica, devidamente justificada. Não serão aceitos pagamentos em espécie quando não houver previsão no plano de trabalho.

META - Indicar o número de ordem sequencial da meta.

ETAPA/FASE – Descrever a ação em que será necessário o pagamento em espécie.

JUSTIFICATIVA – a justificativa deverá estar relacionada, dentre outros motivos, com o objeto da parceria ou a natureza dos serviços a serem prestados na execução da parceria. O limite individual para pagamentos em espécie é de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por beneficiário.

MÊS - Registrar o valor mensal a ser transferido pela Administração Pública. **X – DECLARAÇÃO DA OSC**

13. Declaração e Assinatura do Proponente

Constar o local, data e assinatura do representante legal da OSC e do responsável técnico do projeto.

XI – PARA USO EXCLUSIVO DO CAU/PR

Esse campo não deve ser preenchido pela OSC.